

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**Atos da Presidência****Atos****ATO Nº 184, DE 05/05/2020**

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012,

RESOLVE:

CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO AO SERVIDOR **MÁRIO CONCEIÇÃO SILVA**, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 13 DE JULHO DE 2019, PELO PRAZO DE 04 ANOS.

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
PRESIDENTE

ATO Nº 185, DE 05/05/2020

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012,

RESOLVE:

CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO AO SERVIDOR **MÁRIO CONCEIÇÃO SILVA**, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019, PELO PRAZO DE 04 ANOS.

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
PRESIDENTE

ATO Nº 129/2020

O PRESIDENTE do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, Desembargador Samuel Meira Brasil Jr., no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO a Recomendação nº 38, de 3 de novembro de 2011, do Conselho Nacional de Justiça, que dispôs acerca da criação de mecanismos de cooperação judiciária entre os órgãos do Poder Judiciário, e

CONSIDERANDO o teor dos autos SEI nº 0000121-58.2020.6.08.8000,

RESOLVE

1 - DESIGNAR o MM. Juiz de Direito, Dr. DANIEL BARRIONI DE OLIVEIRA, para atuar como Juiz de Cooperação deste E. TRE-ES junto ao Comitê Gestor do Sistema de Segurança Nacional do Poder Judiciário, conforme Recomendação CNJ nº 38/2011.

2- REVOGAR o Ato TRE-ES nº 375/2012.

3- O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
PRESIDENTE

Editais**Editais****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

PROCESSO PJe Nº PETIÇÃO - 0600054-85.2020.6.08.0000 - Vitória - ESPÍRITO SANTO
ASSUNTO: [Prestação de Contas - De Exercício Financeiro, Prestação de Contas - de Partido